



**EDITAL
PROCESSO SELETIVO
DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (MEDICINA)
2016 - 1º SEMESTRE**

JOUBERTO UCHÔA DE MENDONÇA
Reitor

AMÉLIA MARIA CERQUEIRA UCHÔA
Vice-Reitora

ARLEIDE BARRETO SILVA
Diretora de Graduação

DENISON GOIS MENESES ARAGÃO
Coordenador da Compese

0800-729-2100
www.unit.br



CALENDÁRIO

ANO	MÊS	DIA	ATIVIDADES
2016	Janeiro	15	Início do período de inscrições
		22	Término do período de inscrições às 17h59min
		25	Data limite para entrega do histórico até às 18h
		26	Data prevista para divulgação do resultado da primeira etapa, disponibilizando aos candidatos as informações sobre o local de realização das provas e o Cartão de Inscrição no portal da Unit.
		28	Dia de realização das Provas
	Fevereiro	02	Data limite para divulgação do Resultado às 15h
		04	Início do período de matrícula dos classificados até o limite de vagas.
		05	Término do período de matrícula dos classificados até o limite de vagas.
		11	Início do período de convocação de excedentes.

INFORMAÇÕES

COMPESE COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

ENDEREÇO:

Comissão Permanente de Processo Seletivo
Universidade Tiradentes - Campus Aracaju Farolândia - Reitoria - Sala 03
Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju/SE

HOME PAGE:

<http://www.unit.br>

CALLCENTER:

0800-729-2100

EDITAL – DG/UNIT, N.º 01, de 12 de janeiro de 2016.

A Universidade Tiradentes – Unit –, com sede na Av. Murilo Dantas, 300 – Farolândia, CEP: 49032-490 – Aracaju-SE, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa de 2016, 1º semestre, para o Curso de Medicina, **com admissão prevista exclusivamente para os 2º, 5º, 6º 7º e 9º períodos.**

1. DOS REQUISITOS:

1.1. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência Externa 2016 – 1º semestre deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Concluído pelo menos 1º período para as vagas do 2º período, 4º período para as vagas do 5º período, 5º período para as vagas do 6º período, 6º período para as vagas do 7º e 8º período para as vagas do 9º período do curso de Medicina.

b) Instituição de origem na Metodologia no Aprendizado Baseado em Problemas (*Problem-Based Learning - PBL*), para os candidatos as vagas a partir do 5º período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: De 15 a 22 de janeiro de 2016

2.2. Taxa de Inscrição

2.2.1. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.unit.br>, solicitada entre as 8 horas do dia 15 de janeiro de 2016 e às 18 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2016. As inscrições feitas no dia 22/01/2016, após 15h, somente poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site).

2.2.2. A taxa de Inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Externa de 2016 - 1º semestre, objeto deste edital, é de R\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais).

2.2.3. O Edital está disponível no Portal da Unit.

2.2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

2.2.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.2.7. Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

2.3. Os candidatos que não tiverem acesso à Internet poderão realizar suas inscrições via internet nos computadores disponibilizados no Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA - dos Campi da Universidade Tiradentes, nos seguintes endereços:

a) **Campus Aracaju Centro - Rua Lagarto, 264 - Bairro Centro - Aracaju/SE - das 08 às 20h, de segunda a sexta-feira;**

b) **Campus Aracaju Farolândia - Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia - Aracaju/SE - das 8 às 20h, de segunda a sexta-feira;**

c) **Campus Estância – Trav. Tenente Eloy, s/n – Bairro Alagoas – Estância/SE – das 13 às 21h;**

d) **Campus Itabaiana - Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto - Itabaiana/SE - das 13 às 21h, de segunda a sexta-feira;**

e) **Campus Propriá - Praça Santa Luzia, 105 - Bairro Centro - Propriá/SE - das 13 às 21h, de segunda a sexta-feira;**

2.4. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

2.5. INSCRIÇÃO NÃO PRESENCIAL – VIA INTERNET

2.5.1. Para inscrever-se via internet para o Processo Seletivo de Transferência Externa 2016 – 1º semestre, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unit.br> durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição, conforme procedimentos estabelecidos abaixo:

2.5.2. Ler atentamente o Edital e o Requerimento de Inscrição.

2.5.3. Preencher de forma correta e completa o formulário “Requerimento de Inscrição” e transmitir os dados pela internet.

2.5.4. Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.

2.5.5. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição num prazo de até 24 horas após de realizada a inscrição.

2.5.6. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo de seis (06) caracteres para ter acesso ao sistema.

2.5.7. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará o cancelamento automático da inscrição correspondente.

2.5.8. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.unit.br> em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.

2.6. A inscrição será definitivamente aceita e deferida após confirmada em relação que será disponibilizada pela Compepe/Unit, no Portal da Unit (www.unit.br).

2.7. Em caso de dúvida, com relação à inscrição, entrar em contato com a Compepe/Unit por meio do e-mail compepe@unit.br, ou pelo telefone (79) 3218-2178, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h.

2.8. Informações complementares acerca da inscrição, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unit.br>.

2.9. Dos portadores de necessidades especiais.

2.9.1. Os portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declará-las, bem como requerer por escrito à Compepe/Unit, Sala 03 – Prédio da Reitoria – Campus Aracaju Farolândia, no

prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

2.9.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a Universidade Tiradentes de qualquer atendimento especial.

2.9.3. A Compese reserva-se ao direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas no Edital – DG/UNIT, nº 1, de 12 de janeiro de 2016, conforme legislação em vigor.

2.10. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

2.11. A inscrição será cancelada quando houver:

a) documentação irregular ou incompleta;

b) devolução de cheque (qualquer que seja o motivo) utilizado para o pagamento da Taxa de Inscrição, erro no pagamento realizado através do site;

c) não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3. DO CURSO E VAGAS

3.1. Os candidatos serão selecionados considerando-se as vagas oferecidas para o Processo Seletivo de Transferência Externa do 1º semestre de 2016, conforme discriminação a seguir:

CAMPUS ARACAJU FAROLÂNDIA - AV. MURILO DANTAS, 300 - B. FAROLÂNDIA - ARACAJU/SE							
TURNO	CURSO	MODALIDADE	CÓDIGO	PERÍODO	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE(*) 2016
Integral	Medicina	Bacharelado	130	2º	05	6,0	R\$ 5.690,00
			131	5º	02		
			132	6º	01		
			133	7º	03		
			134	9º	01		

(*) Mensalidade para ingressantes em 2016.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

4.1.1. Primeira Etapa, que compreenderá a seleção dos candidatos para participarem da segunda etapa do Processo Seletivo, será análise do histórico atualizado do ensino superior do curso de Medicina da instituição de origem (autenticado pela própria instituição) cuja documentação deverá ser entregue, *in loco*, até às 18h do dia 25/01/2016 na Comissão Permanente do Processo Seletivo - Compese, localizado na Av. Murilo Dantas, 300 - Prédio da Reitoria/Sala 3 - Bairro Farolândia, em Aracaju/SE. Não será aceita documentação incompleta, fora do prazo e/ou enviadas pelos Correios ou *e-mail*, sendo automaticamente eliminado o candidato.

O resultado da primeira etapa será divulgado até às 19 horas do dia 26 de janeiro de 2016 no endereço eletrônico <http://www.unit.br>.

4.1.2. Segunda Etapa, realização das provas no dia 28/01/2016 e terão a duração total de quatro horas, com início previsto para as 14 horas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários;

4.2. Os candidatos inscritos farão suas provas no Campus Aracaju Farolândia, Bloco D - Térreo - Sala 03, localizado na Av. Murilo Dantas, 300 - Bairro Farolândia, em Aracaju/SE, podendo, a critério da Unit, realizar em outro local.

4.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para o seu início.

4.4. O candidato deverá trazer, no dia de realização das provas, Cédula de Identidade original e atualizada e o Cartão de Inscrição, baixado pelo próprio candidato pela internet, a partir de 27/01/2016, para ter acesso ao Campus e à sala de provas, e caneta de tinta preta ou azul.

4.5. Para a realização das provas, o candidato que não apresentar a Cédula de Identidade original (ou documento similar legalmente válido), não poderá participar do concurso e será automaticamente eliminado da seleção.

4.6. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos **nem a utilização de qualquer material de consulta**, exceto o fornecido pela Universidade Tiradentes.

4.7. A Prova Discursiva-Teórica, que será dividida em no máximo dez dissertações, destinar-se-á a avaliar a experiência prévia do candidato e versará sobre conteúdo pertinente a conhecimentos específicos, conforme programa do Anexo Único deste Edital. As dissertações valerão no total 100 (cem) pontos.

4.7.1. Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão, logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

4.7.2. Escreva entre 20 e 30 linhas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta. Essa quantidade de linhas exclui um possível título.

4.7.3. Cuide para que seu texto seja o mais legível possível.

4.7.4. Utilize a norma padrão.

4.7.5. Evite usar letra de imprensa. Se tiver de fazê-lo, realce as iniciais maiúsculas.

4.7.6. Não use borracha para apagar. Havendo algum erro, risque a parte errada e escreva adiante.

4.7.7. Cuide, no entanto, para que sua dissertação fique bem apresentada, com bom alinhamento de margens e de parágrafos.

4.7.8. Será anulada (nota zero) a redação nos seguintes casos:

- afastada totalmente do tema;
 - apresentada sob forma de verso;
 - assinada fora do local apropriado;
 - que possua qualquer sinal possibilitando sua identificação;
 - escrita a lápis, parcial ou totalmente;
 - esteja na folha de rascunho;
 - construída sob forma não articulada textualmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, etc.).
- 4.8. A prova Discursiva-Teórica do Processo Seletivo de Transferência Externa versarão sobre assuntos dos programas anexo Único ao Edital.
- 4.9. Não será permitido ao candidato, quando do término da prova, levar consigo a Prova Discursiva-Teórica;
- 4.10. O uso de banheiro será limitado aos 150 (cento e cinquenta) minutos iniciais;
- 4.11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção o candidato que durante a realização do exame:
- a) Não comparecer ao exame;
 - b) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;
 - c) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por quaisquer outros meios;
 - d) Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
 - e) Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
 - f) Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
 - g) Tentar fraudar o processo seletivo por quaisquer meios, inclusive eletrônico;
 - h) Não entregar as folhas das dissertações.
- 4.12. Para mais informações sobre a realização das provas, consulte o endereço eletrônico <http://www.unit.br>, referente ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
- 4.13. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *ipod, ipad, tablet*, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, etc. que deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Unit, devendo permanecer fechada até o final da prova.
- 4.14. Os demais pertences pessoais dos candidatos - bolsas, sacolas, boné, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e etc - serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo de Transferência Externa 2016 – 1º semestre será classificatório. A classificação será processada pela ordem decrescente dos resultados obtidos na pontuação final dos candidatos, que se dará com a soma dos resultados das Provas Discursiva-Teórica dividida por 10. O valor total não ultrapassará os dez pontos.

5.2. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Média no Histórico Escolar;
- b) Maior número de Módulos cursados;
- c) Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1. Até o dia 02/02/2016, a partir 15h, será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas nos Campi da Universidade Tiradentes – Unit – e pela internet.

6.2. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo de Transferência Externa 2016 – 1º semestre.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo de Transferência Externa 2016 – 1º semestre, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terá direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora da Universidade Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda. e efetivação da matrícula, a saber:

- a) Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a Universidade Tiradentes e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado, tornando-se aluno da Unit.
- b) A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais denominado "Termo de Adesão" precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da Universidade Tiradentes (Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda.), estando suas cláusulas dispostas no site da Unit.

7.2. O preço referente à contratação dos serviços educacionais acima referidos corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente, excluídos os serviços de guarda de veículos.

7.2.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pela Universidade Tiradentes e sua mantenedora e referenciados no "Termo de Adesão" está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com quantitativo de créditos previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

7.2.2. O candidato classificado até o limite das vagas oferecidas será matriculado nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2016, das 8hs às 20h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA - Campus Aracaju Farolândia.

7.3. O aluno menor de 18 (dezoito) anos não emancipado não poderá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o que deverá ser feito pelo seu responsável ou tutor legal, anexando ao referido contrato cópia autenticada do CPF do subscritor.

7.3.1. Caso esse aluno, menor de 18 (dezoito) anos, seja emancipado, deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cópia autenticada de documento comprobatório.

7.4. No dia 11/02/2016, na hipótese de haver vagas não preenchidas após o período normal de matrícula estabelecido no item 7.1 do Edital deste Processo Seletivo, a Unit convocará através de lista divulgada pela Internet no site www.unit.br os candidatos classificados após o limite de vagas, condizente com o número de vagas remanescentes. As listas serão atualizadas diariamente de acordo com a necessidade e prazos de matrícula divulgado pelo DAA – Departamento de Assuntos Acadêmicos.

7.5. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula, portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

7.6. Documentação exigida para a matrícula (originais):

a) Declaração de quitação das obrigações financeiras com a instituição de origem (Carimbada e assinada pela Instituição) com data atual;

b) Declaração de vínculo com data atual;

c) Histórico com módulos cursados e seu conteúdo, com o número de créditos, carga horária e participação do Enade (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º) Original carimbada e assinada pela Instituição com data atual;

d) Declaração contendo os dados do concurso Vestibular como: data, classificação, total geral de pontos e disciplinas;

e) Reconhecimento do curso e do estabelecimento de origem, ou seja, um documento que comprove serem reconhecidos o curso e o estabelecimento de ensino do qual o aluno se transfere (Carimbada e assinada pela Instituição) com data atual;

f) Tabela de conversão (tabela de equivalência dos conceitos) para o sistema decimal, quando o sistema de aprovação for traduzido em conceitos, carimbada e assinada pelo estabelecimento;

g) CPF;

h) Comprovante de votação relativo às duas últimas eleições realizadas ou Certificado de Quitação Eleitoral para brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;

i) Histórico do Ensino Médio;

j) Certificado do Ensino Médio;

k) Certidão de nascimento ou casamento;

Obs.: Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, apresentar também fotocópia autenticada do CPF do pai ou responsável;

l) Documento de Alistamento Militar (para candidato do sexo masculino);

m) Cédula de Identidade;

Obs.: Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original ou cópia autenticada da sua Cédula de Identidade, juntamente com fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do outorgante e também do aluno, assim como uma fotografia;

n) Comprovante de residência do candidato classificado, em Sergipe, cujo endereço deverá constar no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

o) Título de Eleitor;

*** O aluno que tenha o vínculo nas unidades do grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos acima para a realização da matrícula.**

7.7. Em qualquer hipótese, não será efetuada a matrícula do candidato que não apresentar toda a documentação exigida.

7.8. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a Unit, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos - DAA/Unit.

7.8.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de o pedido de cancelamento de matrícula ser protocolado até 5(cinco) dias úteis após a sua efetivação – no horário do expediente do DAA da Unit.

7.8.2. O deferimento de pedido de cancelamento de matrícula, protocolado a partir do 1º dia útil de cada mês, ficará condicionado ao pagamento da prestação contratual, referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.

7.8.3. A desistência do aluno sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula” não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato celebrado com a mantenedora da Unit.

7.9. Especificamente as vagas quando ofertadas no 2º período, o aluno originário de Cursos de Medicina que não adotem a metodologia no aprendizado baseado em problemas (*Problem-Based Learning - PBL*), caso selecionado, deverá submeter-se a um período de adaptação à metodologia.

7.10. Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas pelo candidato, cuja oferta na UNIT é feita em periodização superior ao período pleiteado para a transferência.

7.11. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Unit aplicam-se às normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais legislações em vigor, especialmente aquelas descritas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa 2016 – 1º semestre da Universidade Tiradentes – Unit – implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Concurso.

- 8.2. Em qualquer dos cursos oferecidos pela Unit poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.
- 8.3. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.
- 8.4. O presente Processo Seletivo de Transferência Externa é válido exclusivamente para o ingresso no 1º semestre de 2016 e para candidatos originários de Instituições Nacionais.
- 8.6. A Compese/Unit poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 8.7. A Comissão Permanente de Processo Seletivo – Compese/Unit – baixará instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste Edital.
- 8.8. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Compese/Unit.
- 8.9. A Unit não se responsabilizará por pertences dos candidatos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

Aracaju, 12 de janeiro de 2016.



Denison Gois Meneses Aragão
Coordenador da Compese



Arleide Barreto Silva
Diretor de Graduação

ANEXO I

EDITAL PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (MEDICINA) 2016 - 1º SEMESTRE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Para o 2º Período

- Estrutura anatômica do aparelho reprodutor masculino e feminino; sua funcionabilidade. Conceito de ciclo menstrual, gametogênese, fertilização, fecundação, desenvolvimento do ser humano e suas etapas, o parto, o aborto e o planejamento familiar.
- Relação médico-paciente; em diferentes situações clínicas e simulação de práticas médicas.
- Aspectos históricos, pedagógicos, epidemiológicos, culturais, biopsicossociais e éticos da Medicina.
- Fenômenos metabólicos da digestão.

2. Para o 5º Período

- Interpretação dos exames hematológicos II, bioquímicos II, imunológicos II, parasitológicos II, microbiológicos e de uroanálise II. Conhecimento para solicitação e correlação dos exames laboratoriais à clínica II.
- Semiologia pediátrica nos seus diversos aspectos. Medidas antropométricas. Curvas de crescimento da Organização Mundial da Saúde (OMS). Semiologia neurológica, com enfoque no desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Semiologia do recém-nascido, da criança, do adulto e do idoso. Anamnese do adolescente. Semiologia de olhos; boca; nariz e seios paranasais, orelhas, sistema circulatório, sistema respiratório. Observação clínica do idoso, entendendo o papel do cuidador. Mini-exame do estado mental e exame neurológico.
- Processos patológicos que afetam o idoso. Causas de adoecimento nos idosos. As doenças da população idosa. Doenças que acometem outras faixas etárias e que nos idosos apresentam manifestações não habituais. A humanização no atendimento à população idosa. Expectativa de vida do idoso. Necessidades nutricionais do idoso. Depressão e estados demências. Políticas públicas dirigidas ao idoso. Estatuto do idoso. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.
- Desenvolvimento do sistema nervoso e as regiões do encéfalo. Vias sensitivas: tato, olfato, paladar, visão, audição. Os mecanismos do sono, vigília, aprendizagem e memória. O sistema límbico e suas funções. Desenvolvimento da personalidade relacionando às influências familiares, sociais e genéticas. Inteligência emocional. Os receptores e os mecanismos de propriocepção, o equilíbrio e a dor. As escalas de avaliação dos níveis de consciência. O trauma à sedação, aos aspectos psicológicos e à função cognitiva. Dados epidemiológicos relacionados aos distúrbios sensoriais. O estresse como causa de distúrbios sensoriais. Doenças psicossomáticas. As bases farmacológicas das interações medicamentosas, abuso de drogas, anestésicos e psicotrópicos. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.
- O crescimento normal, suas alterações: desnutrição, obesidade e as principais causas de mortalidade infantil. Monitorizarão do crescimento por meio de curvas pâncreo-estaturais. Programas de vigilância nutricional do Ministério da Saúde (SISVAN). O aleitamento materno, o crescimento e o desenvolvimento do ser humano. Prevenção de doenças e sua contribuição no desenvolvimento na imunidade. Principais carências nutricionais e suas manifestações na infância. Papel dos aspectos ambientais e do saneamento básico na gênese das doenças. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados à temática do módulo.
- Programas do Ministério da Saúde voltados à saúde perinatal, infantil, do adolescente e idoso. Fluxograma nas Unidades Básicas de Saúde. O Programa Nacional de Imunizações. Monitoramento do crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Saneamento básico na prevenção de doenças.
- Exame do desenvolvimento anormal da gravidez, apresentações anormais e falhas na rotação interna. Exame do recém-nascido. Exame microscópico de secreção vaginal. Discussão e prática do como abordar com os pacientes temas delicados, como a sexualidade. Noções de políticas de planejamento familiar.
- Introdução à Farmacologia. Conhecimentos gerais de Farmacocinética (Fases ADME – Absorção, Distribuição, Metabolismo e Excreção de drogas). Princípios gerais e moleculares da ação dos fármacos. Farmacodinâmica geral – (Alvos moleculares para a ação de drogas, Agonistas e Antagonistas. Tipos de antagonismos). Modo de atuação dos fármacos – Aspectos celulares da excitação, contração e secreção. Métodos e Medidas em Farmacologia. Mecanismos das Interações Farmacológicas. Fundamentos de Toxicologia – Tipos de toxicidade de fármacos, Mecanismos gerais de lesão e morte celular induzido por toxinas, Mutagênese, Teratogênese e Carcinogênese, Reações alérgicas aos fármacos.
- Programas de combate ao câncer. Programa de saúde da mulher, referência e contra referência. Patologias ginecológicas e obstétricas mais prevalentes na área de abrangência. Prevenção do câncer ginecológico, colo do útero e mamas. Climatério e Planejamento familiar. Programas de proteção ambiental. Risco de contaminação ambiental. Saneamento básico, parasitoses e controle de vetores e roedores.
- Conhecer os fatores de risco da atividade humana que tenham repercussão na saúde individual e coletiva, nas áreas de toxicologia, saúde do trabalhador, oncogênese, fatores externos e poluição em geral.
- Conceitos patofisiológicos do crescimento de tumores e aterosclerose.
- Problema de reprodução e regularidade durante a gestação, parto e concepção. Problemas sexuais

3. Para o 6º Período

- Exame do desenvolvimento anormal da gravidez, apresentações anormais e falhas na rotação interna. Exame do recém-nascido. Exame microscópico de secreção vaginal. Discussão e prática do como abordar com os pacientes temas delicados, como a sexualidade. Noções de políticas de planejamento familiar.
- Introdução à Farmacologia. Conhecimentos gerais de Farmacocinética (Fases ADME – Absorção, Distribuição, Metabolismo e Excreção de drogas). Princípios gerais e moleculares da ação dos fármacos. Farmacodinâmica geral – (Alvos moleculares para a ação de drogas, Agonistas e Antagonistas. Tipos de antagonismos). Modo de atuação dos fármacos – Aspectos celulares da excitação, contração e secreção. Métodos e Medidas em Farmacologia. Mecanismos das Interações Farmacológicas. Fundamentos de Toxicologia – Tipos de toxicidade de fármacos, Mecanismos gerais de lesão e morte celular induzido por toxinas, Mutagênese, Teratogênese e Carcinogênese, Reações alérgicas aos fármacos.
- Programas de combate ao câncer. Programa de saúde da mulher, referência e contra referência. Patologias ginecológicas e obstétricas mais prevalentes na área de abrangência. Prevenção do câncer ginecológico, colo do útero e mamas. Climatério e Planejamento familiar. Programas de proteção ambiental. Risco de contaminação ambiental. Saneamento básico, parasitoses e controle de vetores e roedores.
- Conhecer os fatores de risco da atividade humana que tenham repercussão na saúde individual e coletiva, nas áreas de toxicologia, saúde do trabalhador, oncogênese, fatores externos e poluição em geral.
- Conceitos patofisiológicos do crescimento de tumores e aterosclerose.
- Problema de reprodução e regularidade durante a gestação, parto e concepção. Problemas sexuais
- Diferentes causas de dor abdominal, recorrente na infância e no adulto. Dor aguda, causas, tipos e manifestações clínicas. Etiologia e fisiopatologia da diarreia. Causas de vômitos em crianças e adultos. Causas de hepatite. Obstrução de vias biliares. Mecanismo de conjugação, secreção e excreção da biliar. Tratamento do abdômen agudo. Abordagem terapêutica das diarreias agudas e crônicas. Situação epidemiológica da dor. Aspectos Morfofuncionais, normais, patológicos e imagenológicos aplicados à dor abdominal.
- Fatores que influenciam a sensação de dor em geral, o uso do exame físico e levantamento da história do paciente a fim de obter informações detalhadas. Atenção especial a distúrbios do sistema locomotor e do sistema nervoso, como causa da dor crônica. Terapia da dor e possibilidades de reabilitação. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados ao sistema locomotor.
- Problemas clínicos nos quais a febre, infecções ou inflamações sejam de primordial importância. Atenção a métodos para otimização da probabilidade de diagnóstico, ou diagnóstico diferencial, através do levantamento da história do paciente, exame físico e dados epidemiológicos. Considerações que determinam o desenvolvimento das ações, com ênfase em farmacoterapia.
- Principais doenças infecto-parasitárias do nosso meio; principais alterações laboratoriais e radiológicas associado às doenças infecciosas; antimicrobianos.
- A Vigilância em Saúde. Notificação e Investigação Epidemiológica das doenças de notificação compulsória. Incidência e prevalência de doenças prevalente na comunidade. Controle de vetores. A dor crônica.
- Farmacologia de drogas e grupos terapêuticos que agem em diversos Sistemas Orgânicos. Interações medicamentosas. Para cada grupo terapêutico, o conhecimento fisiopatológico e farmacológico, nomes dos fármacos, doses, indicações autorizadas e contraindicações, precauções de uso, efeitos colaterais.
- Anamnese de um paciente com dor. Diferenciar com os dados da história os diferentes tipos fisiopatológicos de dor. Síndrome miofascial, fibromialgia. Diagnóstico diferencial de cervicalgia, dor torácica, dorsalgia, lombalgia, doenças que acometem o joelho, ombro doloroso, abdômen agudo. Ascite: semiologia, diagnósticos diferenciais, indicação de paracentese e análise do líquido ascítico. Diagnóstico diferencial das hepatopatias crônicas. Diagnóstico da síndrome de irritação meníngea (diferencial entre 2meningite e meningoencefalite); indicação de punção lombar; análise do líquido; agentes etiológicos. Diferenciar com base em história e exame de urina as diferentes síndromes do sistema urinário.

4. Para o 7º Período

- Diferentes causas de dor abdominal, recorrente na infância e no adulto. Dor aguda, causas, tipos e manifestações clínicas. Etiologia e fisiopatologia da diarreia. Causas de vômitos em crianças e adultos. Causas de hepatite. Obstrução de vias biliares. Mecanismo de conjugação, secreção e excreção da biliar. Tratamento do abdômen agudo. Abordagem terapêutica das diarreias agudas e crônicas. Situação epidemiológica da dor. Aspectos Morfofuncionais, normais, patológicos e imagenológicos aplicados à dor abdominal.
- Fatores que influenciam a sensação de dor em geral, o uso do exame físico e levantamento da história do paciente a fim de obter informações detalhadas. Atenção especial a distúrbios do sistema locomotor e do sistema nervoso, como causa da dor crônica. Terapia da dor e possibilidades de reabilitação. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados ao sistema locomotor.
- Problemas clínicos nos quais a febre, infecções ou inflamações sejam de primordial importância. Atenção a métodos para otimização da probabilidade de diagnóstico, ou diagnóstico diferencial, através do levantamento da história do paciente, exame físico e dados epidemiológicos. Considerações que determinam o desenvolvimento das ações, com ênfase em farmacoterapia.
- Principais doenças infecto-parasitárias do nosso meio; principais alterações laboratoriais e radiológicas associado às doenças infecciosas; antimicrobianos.
- A Vigilância em Saúde. Notificação e Investigação Epidemiológica das doenças de notificação compulsória. Incidência e prevalência de doenças prevalente na comunidade. Controle de vetores. A dor crônica.
- Farmacologia de drogas e grupos terapêuticos que agem em diversos Sistemas Orgânicos. Interações medicamentosas. Para cada grupo terapêutico, o conhecimento fisiopatológico e farmacológico, nomes dos fármacos, doses, indicações autorizadas e contraindicações, precauções de uso, efeitos colaterais.

- Anamnese de um paciente com dor. Diferenciar com os dados da história os diferentes tipos fisiopatológicos de dor. Síndrome miofascial, fibromialgia. Diagnóstico diferencial de cervicalgia, dor torácica, dorsalgia, lombalgia, doenças que acometem o joelho, ombro doloroso, abdômen agudo. Ascite: semiologia, diagnósticos diferenciais, indicação de paracentese e análise do líquido ascítico. Diagnóstico diferencial das hepatopatias crônicas. Diagnóstico da síndrome de irritação meníngea (diferencial entre meningite e meningoencefalite); indicação de punção lombar; análise do líquido; agentes etiológicos. Diferenciar com base em história e exame de urina as diferentes síndromes do sistema urinário.
- Atendimento ambulatorial em Clínica Médica, Endocrinologia, Ginecologia Obstetrícia, Oftalmologia, Pediatria, Segmento Prematuro.
- Hemostasia. Distúrbios dos fatores da coagulação. Elementos da cascata de coagulação. Manifestações clínicas das hemorragias digestivas altas e baixas. Métodos diagnósticos utilizados nas síndromes hemorrágicas e trombóticas. Interações medicamentosas que podem levar a distúrbios hemorrágicos. Causas de intoxicação exógena relacionadas aos distúrbios da coagulação. Terapêuticas utilizadas nos distúrbios hemostáticos e de coagulação. Indicações da hemoterapia, do uso de hemoderivados, os riscos transfusionais, bem como as suas repercussões nos aspectos éticos e religiosos. Políticas de saúde relacionadas aos hemoderivados. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados ao sistema circulatório e hematopoiético.
- Os fatores psicológicos, sociais e físicos que desempenham um papel na fadiga e/ou perda de peso e as doenças que podem estar por trás dessas queixas. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados a estas doenças.
- A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A rede de atenção psicossocial. Referência e contra referência em saúde mental. Atuação dos CAPS adulto, infantil, de álcool e outras drogas. Funcionalidade das residências terapêuticas. O contexto da urgência psiquiátrica.
- Distúrbios do humor. O medo patológico. Os distúrbios do comportamento. Principais síndromes psiquiátricas. Indicações de tratamento e opções terapêuticas. A assistência primária à saúde psicossocial (ambulatórios, CAPS). Os fatores sociais como desencadeantes de problemas mentais e comportamentais. A ligação entre queixas somáticas e problemas psicossociais. Aspectos Morfofuncionais, normais, patológicos, e imagenológicos aplicados ao sistema nervoso.
- Estudo dos princípios básicos da técnica operatória com ênfase nas noções de assepsia, antisepsia, paramentação e prevenção da infecção da ferida cirúrgica. Instrumental cirúrgico, principais fios de suturas utilizados na prática cirúrgica, anestesia local, tipos de incisões, tipos de sutura, operações básicas (abertura de cavidades abdominal e torácica, hemostasia).
- Interpretação clínica e laboratorial das principais situações vivenciadas na clínica médica (diagnósticos, semiologia, fisiopatologia, exames complementares)

5. Para o 9º Período

- Atendimento Ambulatorial em Hematologia, Infectologia, Neonatologia, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia.
- Interpretação clínica e laboratorial das principais situações vivenciadas na clínica médica (diagnósticos, semiologia, fisiopatologia, exames complementares).
- A morfologia dos músculos estriados esqueléticos e integração com o sistema esquelético. A placa motora e o mecanismo de contração muscular. O Sistema Nervoso Somático e as áreas encefálicas relacionadas à locomoção. A marcha normal. O apoio psicológico aos familiares e portadores de doenças incapacitantes. A integração social dos pacientes com perdas locomotoras e portadores de necessidades especiais. O crescimento ósseo, os modos de ossificação, a relação destes processos com a faixa etária e a idade óssea. Os componentes das diartroses e suas funções. Fisiopatologia, sinais e sintomas e abordagem terapêutica relacionada à DORT. Perdas musculares e degeneração dos neurônios motores. Políticas públicas de apoio às doenças crônico-degenerativas que levam à perda de locomoção. O tratamento e as propostas terapêuticas avançadas para as doenças degenerativas neuromusculares. Aspectos Morfofuncionais, normais, patológicos, e imagenológicos aplicados ao sistema locomotor.
- Distúrbios respiratórios e cardiovasculares e fatores que contribuem para o seu desenvolvimento. Fisiopatologia e exame clínico com base em quadros clínicos típicos. Aspectos da epidemiologia dos distúrbios dos sistemas respiratório e cardiovascular. Aspectos Morfofuncionais, normais e patológicos, e imagenológicos aplicados aos sistemas respiratório e circulatório.
- Os principais distúrbios sensoriais, motores e da consciência, correlacionando suas possíveis etiologias com a compreensão anatomopatológica dos processos envolvidos. As manobras semiológicas e recursos complementares que contribuem para a elucidação diagnóstica dos distúrbios neurológicos. Principais estratégias terapêuticas (farmacológicas e não farmacológicas) aplicáveis aos distúrbios sensoriais, motores e da consciência. Influência de fatores sociais e comportamentais na gênese e no agravamento das enfermidades neurológicas estudadas. Os dilemas éticos envolvidos no cuidado aos pacientes com déficits neurológicos de gravidades diversas. A humanização dos cuidados prestados pela equipe multiprofissional na promoção da qualidade de vida do paciente e de sua inclusão social. Aspectos Morfofuncionais, normais, patológicos, e imagenológicos aplicados aos sistemas nervoso e muscular.
- A rede de assistência à reabilitação. Patologias incapacitantes prevalentes. Complicações das morbidades crônico-degenerativas. Violência no trânsito.
- Estudo dos princípios da técnica cirúrgica das várias especialidades; incisões em pele e paredes abdominais e torácicas, tipos de hemostasia, anastomoses vasculares e viscerais, rafia de vísceras ocas e maciças, excisões de lesões da pele com debridamentos e reconstituição da ferida por suturas e retalhos cutâneos, drenagem de abscessos e curativos.
- Principais agravos sofridos por indivíduos cujo atendimento necessita de treinamento em suporte avançado de vida. Controle das situações que geram sequelas ou morte do paciente, mediante a simulação do trabalho

em equipe desde o local do evento, a condução, a recepção e o tratamento dos pacientes vítimas das situações de urgência e emergência.

- Doenças nutricionais e/ou metabólicas essenciais ou decorrentes de patologias como diabetes, alterações de tireoide, alterações do eixo hipotálamo-hipofisário, doenças hepáticas, doenças consoptivas e doenças nutricionais e metabólicas da infância e idade adulta. Aspectos Morfofuncionais, normais, patológicos e imagenológicos aplicados aos sistemas digestório e endócrino.
- Suporte básico e avançado à vida
- A rede de urgência e emergência. O Sistema Único de Saúde (SUS). Sistematização de redes de assistência em saúde. Protocolos assistenciais.
- Atendimento Ambulatorial em Cardiologia, Gastroenterologia, Neurologia Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Urologia.